## **PORTARIA Nº 309/2022**

## DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA HELVÉCIO RIBEIRO ABREU	SEME	16/02/2022	9572/2022
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	SEME	17/02/2022	10101/2022
EDINEI MANOEL CAMPOS	SEMURB	14/02/2022	9454/2022
GEANI APARECIDA DORIGHETO	SEMDES	17/02/2022	10031/2022
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	SEME	16/02/2022	9841/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2022.

## GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



